

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
GABINETE DO REITOR

ATO DA REITORIA Nº 1479 /96

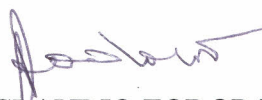
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, de acordo com a Resolução do Conselho Diretor nº 001/92, tendo em vista o constante do Carta FEPAD de 26/08/96,

RESOLVE:

Autorizar a incorporação ao acervo patrimonial da Fundação Universidade de Brasília dos bens relacionados abaixo, os quais foram adquiridos por meio de doação feita pela Fundação de Estudos e Pesquisas em Administração - FEPAD, devendo ser alocados na carga patrimonial do Centro de Processamento de Dados - CPD.

02 microcomputadores
02 monitores de vídeo
02 teclados alfanuméricos

Brasília, 04 de novembro de 1996



JOÃO CLAUDIO TODOROV
Reitor